



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Setembro de 2021 - ANO XX. Nº 2313 || Págs. 01 a 08

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 314, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº 2021006734, de 16 de setembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido, o servidor ANTONIO MARCELO SILVA DE ARAÚJO, a partir de 13 de setembro de 2021, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 35328, carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 17 de setembro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA – Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**PORTARIA Nº 316, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. CESSA os efeitos da Portaria nº 247, de 16 de julho de 2021 que concede Gratificação Pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico ao servidor ADRIANO DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Portaria nº 315, de 17 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 2.305, de 17 de setembro de 2021 (página 2), RESOLVE: Art. 1º CESSAR a partir de 17 de setembro de 2021 os efeitos da Portaria nº 247, de 16 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 2.266 (página 06) que concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico ao servidor ADRIANO DE SOUZA SILVA, referência CCASS-3, matrícula nº 79520, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, prevista no art. 13, inciso**

IV, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, num valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais). Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 17 de setembro de 2021. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA – Secretário Municipal de Saúde. GEORGE VERAS BANDEIRA – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 123/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe forem delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 2021004793. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. RESOLVE: CONCEDER à servidora LILIA MARIA DA COSTA GOMES, ocupante do cargo de Agente Suporte Gerencial, referência NMSG18, matrícula nº 134, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 A 29/09/2006, a ser gozada no seguinte período: OUTUBRO/2021, JANEIRO/2022 e MARÇO/2022, sem prejuízo de sua remuneração. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 27 de setembro de 2021. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA – Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

### EXTRATO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE torna público o extrato do Nono Termo Aditivo aos Contratos listados abaixo por mais 1 (um) mês, resultante do Aditivo do Chamamento Público nº 09.

QNT	Nº CHAMAMENTO	Nº CONTRATO	NOME	CARGO	VALOR MENSAL
1	2018.12.20.013	40	ANTONIA RODRIGUES SOUSA PONTES	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
2	2018.12.20.013	224	ANTONIO DANISIO DE ARAUJO SOUSA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV	R\$ 1.100,00
3	2018.12.20.013	34	CLAUDEMIR ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV	R\$ 1.100,00
4	2018.12.20.013	181	ELLEN EWELIN DA SILVA ARAGAO	TECNICO SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 2.000,00
5	2018.12.20.013	119	ERICA GISELE ALMEIDA DE ABREU	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
6	2018.12.20.013	231	FRANCISCO DE OLIVEIRA FERNANDES	AUXILIAR SOCIOASSISTENCIAL IV	R\$ 1.100,00

**PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

**GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE****PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**OUIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E****TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E****ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E****AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Luiz Carlos Moreira de Menezes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

**AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT**

Luis Carlos Paulino

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro  
Caucaia - CEP: 61600-004

7	2018.12.20.013	308	LUIZ FERREIRA PEROTE NETO	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00
8	2018.12.20.013	73	MARIA EDNUSA BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE CADASTRO ÚNICO	R\$ 1.100,00
9	2018.12.20.013	93	LILIAN MARIA ROSA DA SILVA	AGENTE SOCIOASSISTENCIAL I	R\$ 1.100,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**; OBJETO: Aditivar os Contratos de prestação de serviços de pessoa física por mais **1 (um) mês**, resultante do Chamamento

Público nº 2018.12.20.013, com o objetivo de dar continuidade aos programas de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CARGO	QTD	VALOR DO CARGO	VALOR MENSAL	VALOR ANTERIOR GLOBAL (POR 12 MESES) 2020	VALOR ADITIVADO GLOBAL (+ 2 MESES) JAN FEV/2021	VALOR ADITIVADO GLOBAL (+1 MES) mar/21	VALOR ADITIVADO GLOBAL (+1 MES) abr/21	VALOR ADITIVADO GLOBAL (+1 MES) mai/21	VALOR ADITIVADO GLOBAL (+1 MES) jun/21	VALOR ADITIVADO GLOBAL (+1 MES) jul/21	VALOR ADITIVADO GLOBAL (+1 MES) ago/21	VALOR ADITIVADO GLOBAL (+1 MES) set/21	VALOR TOTAL COM ADITIVO (GLOBAL)
Técnico socioassistencial I	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 42.000,00						
Agente socioassistencial I	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 3.300,00	R\$ 69.300,00						
Agente de cadastro único	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 23.100,00						
Auxiliar socioassistencial I	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 23.100,00						
Auxiliar socioassistencial IV	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	R\$ 6.600,00	R\$ 3.300,00	R\$ 69.300,00						
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 6.400,00</b>	<b>R\$ 10.800,00</b>	<b>R\$ 129.600,00</b>	<b>R\$ 21.600,00</b>	<b>R\$ 10.800,00</b>	<b>R\$ 226.800,00</b>						

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

DOTAÇÃO	DISPENSA	RECURSO
07.01.08.122.0161.2.354	3.3.90.36.00	MUNICIPAL
07.22.08.243.0020.2.898	3.3.90.36.00	FNAS/MUNICIPAL
07.22.08.243.0021.2.039	3.3.90.36.00	FNAS/MUNICIPAL
07.22.08.244.0022.2.050	3.3.90.36.00	FNAS/MUNICIPAL
07.22.08.244.0022.2.053	3.3.90.36.00	FNAS/MUNICIPAL

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA. Caucaia-CE, 30 DE AGOSTO DE 2021. ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### PORTARIAS | REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 72/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. DESIGNAR** KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA, para exercer a função de Fiscal dos Contratos e AMAURI FERREIRA LIMA JÚNIOR para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução

dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: **RESOLVE Art. 1º** - Designar, o(a) servidor(a) **KARIANA FIGUEIREDO MARTINS MIRANDA**, como FISCAL e o(a) servidor(a) **AMAURI FERREIRA LIMA JÚNIOR** como suplente dos contratos, celebrados entre o município de Caucaia, através da SEFIN e as empresas, abaixo relacionados:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2021.03.01-11	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
02	2021.04.15.01	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.	SERVIÇOS DE SUPORTE JURÍDICO COMPREENDIDO DE ASSINATURA DE REPOSITÓRIO JURÍDICO ESPECIALIZADO EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, TODO EM AMBIENTE WEB, COM O DIFERENCIAL DE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS JURÍDICAS DE CASOS CONCRETOS PARA A EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES JURÍDICAS POR ESCRITO
03	2021.02.22.06	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONT. PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**Art. 2º** - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, 28 DE SETEMBRO DE 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 73/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. DESIGNAR** ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, para exercer a função de Fiscal dos Contratos e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convo-

catório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar, o(a) servidor(a) **ISABELLE PONTES TORRES DE MELO**, como FISCAL e o(a) servidor(a) **LILYANN MENEZES DA COSTA** como suplente dos contratos, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN e a empresas, abaixo relacionados:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
1	2017.05.03.002	ANTÔNIO JORGE RANGEL DE MIRANDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA: FRANCISCO SALES, 123 E 127 – CENTRO/ CAUCAIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO E DO SETOR DE CADASTRO, JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2	2018.03.08.001-02	FORTAUTOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS & SERVIÇOS EIRELI - EPP	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
3	2016.06.13.003	FRANCISCO TARCIZO PEREIRA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA CORONEL CORREIA, 1839 – SALA I, ALTOS - CENTRO/ CAUCAIA, PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO, VINCULADA A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
4	2017.03.15.001	ECT – DIR REGIONAL CEARÁ	PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
5	2021.03.03-11	DISTRIBUIDORA CANINDÉ EIRELI ME	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONAL DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.
6	2021.04.05.09	BRAGA COMÉRCIO & SERVIÇOS - NB DA COSTA	AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
7	2021.04.08.09	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
8	2021.05.19.03	COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN EM CAUCAIA, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
9	2021.05.19.02	SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA EM CAUCAIA, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
10	2021.05.07.01	CACAU GÁS LTDA - ME	RECARGA DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DESTINADO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.
11	2021.05.13.05	DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
12	2021.06.30-06	7 CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO, PREPARAÇÃO E CONTRATAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – PNAFM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.
13	2021.07.15.01	BRUNO ROCHA NEGREIROS	FORNECIMENTO DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO À 70% (SETENTA POR CENTO), MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL À 70% (SETENTA POR CENTO) E MÁSCARA N95 PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – ESTADO DO CEARÁ
14	2017.03.22.002-01	DRE SERVIÇOS CONTÁBEIS EIRELI ME	SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
15	2021.06.07.10	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRE DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, 28 DE SETEMBRO DE 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 75/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. DESIGNAR, MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA**, para exercer a função de Fiscal dos Contratos e **ISMAEL ARAGAO SILVA** para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão

sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: **RESOLVE Art. 1º** - Designar, o(a) servidor(a) **MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA**, como FISCAL e o(a) servidor(a) **ISMAEL ARAGAO SILVA** como suplente dos contratos, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com as empresas, abaixo relacionados:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
1	2017.06.01.002	ROBERTO P. SOUSA	SERVIÇOS TÉCNICOS MENSAL DAS INFORM. CÁLCULO DO ÍNDICE PERCENTUAL DO IMP. SOBRE OPERAÇÕES RELATIVA À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSP. INTERESTADUAL, ICMS, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS
2	2021.08.30.13	GLOBAL PRINTER SERVIÇOS DE IMPRESSÃO	AQUISIÇÃO DE BLUSAS, BONÉS E CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL DESTINADOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
3	2021.08.05.03	OSVALDO REBOUÇAS & ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**Art. 2º** - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 28 DE SETEMBRO DE 2021. GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PORTARIA Nº 76/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. DESIGNAR.** INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS, para exercer a função de Fiscal dos Contratos. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão

sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: **RESOLVE Art. 1º** - Designar, o(a) servidor(a) INGRID MONTEIRO ANDRADE BASTO DE GOIS, como FISCAL dos contratos, celebrados entre o município de Caucaia, através da SEFIN e as empresas, abaixo relacionados:

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
1	2020.01.03.001-01	BANCO BRADESCO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, JUNTO À SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2	2021.08.05.02	GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI,	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA
3	2021.06.08.06	PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROCESSAMENTO, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTABILIDADE, DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**Art. 2º** - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 28 DE SETEMBRO DE 2021. GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

DOIS REAIS). SIGNATÁRIOS: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, E NAYDSON BRAGA DA COSTA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA N B DA COSTA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 34.165.077/0001-33. CAUCAIA – CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS/EXTRATOS

**EXTRATO DE ADITIVO. ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.20.07. ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.01. OBJETO AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO CAUCAIA/CE, OBJETIVO: REVISÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS PAPEL OFÍCIO A4 (ME/EPP), VALOR UNITÁRIO REVISADO: R\$ 22,00 (VINTE E**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.09.10.004-01.** O Município de Caucaia, Ceará, por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO torna público extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 2019.09.10.004-01, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2019.09.10.004-01 junto à empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, INTERNET E IMAGENS POR VIDEOMONITORAMENTO, CRIAÇÃO DA SALA DE ACOMPANHAMENTO DE VIDEOMONITORAMENTO, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL NECESSÁRIO E REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA DESTES EQUIPAMENTOS E DO SISTEMA, PARA ATENDER AS NECESSIDA-**

**DES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE.** Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar do dia 23 de maio de 2021 a 22 de novembro de 2021. Assina pelo Contratante: Brunno Viana Almeida – Presidente da Autarquia de Trânsito do Município de Caucaia/ce. Assina pela Contratada: Salim Bayde Neto. Caucaia, Ceará, 23 de Maio de 2021. Publicado por afixação, dia 23 de maio de 2021 no átrio da Prefeitura Municipal de Caucaia, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA – PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.03.01-ARP- ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – ÓRGÃO PARTICIPANTE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇO: RITA DE CASSIA BARRETO LOPES - ME, representada pelo RITA DE CASSIA BARRETO LOPES – Valor global: **R\$ 58.335,00** Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.08.03.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Data da assinatura: 27 DE SETEMBRO DE 2021.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.03.12.001-03.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTAMOLOGIA (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS), COM BASE NA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Objetivo: Prorrogação do Prazo de Vigência por 129 (cento e vinte nove) dias. Processo Originário: Edital de Chamamento Público para Credenciamento Nº 2020.03.12.001. Data do Aditivo: 03 de setembro 2021. Vigência: Até 10 de janeiro 2022. Signatários: Francisco Elder Ferreira de Araújo – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, e a empresa ASSOCIAÇÃO DE SANTO ANTONIO – CASA DA VOVÓ MARIETA, inscrita no CNPJ Nº: 23.490.345/0002-57, representada pela Sra. Ruthmar Xavier Benício, CPF Nº 174.038.473-34.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.28.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.07.01.01. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0161.2.008.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 33.674,92 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). CONTRATADA: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 12.329.660/0001-08, REPRESENTADA POR ROBÉRIO SILVA HOLANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO – ORDENADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.09.22.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL TORNA PÚBLICO

O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.07.01.01. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2701.04.122.0161.2.245.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 23.801,61 (VINTE E TRÊS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) CONTRATADA: STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 12.329.660/0001-08, REPRESENTADA POR ROBÉRIO SILVA HOLANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE – SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-SEPLAN. – CAUCAIA-CE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.10.01-ARP ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTES - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, representada pelo ACÉCIO VASCONCELOS NOGUEIRA JÚNIOR – Valor global: 164.192,89 Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2021.08.10.01. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOVÉIS PLANEJADOS (PROJETADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL. Data da assinatura: 28 de SETEMBRO DE 2021.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas do Município de Caucaia/CE, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2021.09.29.01-SMS; **Fundamento legal:** inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO TRAILER, ADAPTADO PARA A UNIDADE VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CONTROLE DE ZOONOSSES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Favorecido:** ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VAÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.027.991/0001-21, com Endereço: Rod. CE, Nº 1001, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.602-815, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); **Fonte de Recursos e Dotação:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021, classificado sob o código: 0601.10.302.0014.2.938.0000 (Manutenção do Hospital Veterinário - UPA Animal). Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente), Fonte de Recurso: 1.211.0000.00 (Receita de Impostos e Transferência de Imposto), 1.214.0000.00 (Transferência Fundo a Fundo de Recurso do SUS). **Prazo de Vigência:** Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de assinatura. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA, 29 de setembro de 2021. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO – Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.04.14.03-SEINFRA – A Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia, através do Ofício nº 1226/2021/SEINFRA, torna público para conhecimento dos interessados que em cumprimento da Medida Cautelar, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, da lavra do CON-

SELHEIRO ERNESTO SABOIA, nos autos do Processo nº 11420/2021-0, Despacho Singular nº 06865/2021, movido pela empresa TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, mediante a qual se posiciona nos seguintes termos: “ANTE O EXPOSTO: (...) que SUSPENDAM o procedimento licitatório Concorrência Pública no 2021.04.14.03 – SEINFRA da Prefeitura de Caucaia/CE, na fase que se encontra, até a apreciação do mérito da presente Representação, nos termos do art. 16 do Regimento Interno desta Corte”. Desse modo, **RATIFICA-SE a SUSPENSÃO** do processo de Concorrência Pública cujo o objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na área de Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia visando a elaboração de projetos de Arquitetura, urbanismo, Paisagismo, Engenharia, Orçamento, compatibilização de Projetos das obras e seus serviços associados no âmbito da Administração Municipal de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA, até última decisão do E.TCE/CE.** Caucaia/CE, 29 de setembro de 2021. Robson Vieira de Moura – Ordenador de Despesas da SEINFRA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICA** a declaração da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.09.20.01** no valor global de **R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais)**, em favor da Sra. Francisca Cristiana de Alencar Rodrigues, objetivando a Locação de Imóvel localizado na Rua Célio Rodrigues Viana, Nº 150, Bairro: Parque Soledade, Caucaia-CE, destinado ao funcionamento da UAPS Ana Clara Castro de Moreira, junto a Secretaria Municipal de Saúde, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. Caucaia 29 de setembro de 2021.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação 2021.09.29.01-SMS, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 25, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, para **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO TRAILER, ADAPTADO PARA A UNIDADE VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CONTROLE DE ZOONOSES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONTRATADO: ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VAÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.027.991/0001-21, com Endereço: Rod. CE, Nº 1001, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.602-815, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, vem comunicar ao Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde o Sr. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, da presente **DECLARAÇÃO**, para que procederá, se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**. Caucaia/CE, 29 de setembro de 2021. **WAGNER VIEIRA VIDAL** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** O Subsecretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas, Sr. FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade no 2021.09.29.01-SMS, para **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO TRAILER, ADAPTADO PARA A UNIDADE VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CONTROLE DE ZOONOSES), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, vem RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para. Em favor da empresa: ANCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VAÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.027.991/0001-21, com Endereço: Rod. CE, Nº 1001, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.602-815, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). CAUCAIA/CE, 29 DE SETEMBRO DE 2021. **FRANCISCO ELDER FERREIRA DE ARAÚJO** – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** faz publicar o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.05.13.07. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.04. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ** destinados às diversas unidades do município de Caucaia/CE. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.** Contratado: **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 41.557.349/0001-06.** Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº 8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações.** Caucaia/CE, 27 de setembro de 2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE** faz publicar o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.05.13.09. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.04. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ** destinados às diversas unidades do município de Caucaia/CE. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratado: **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 41.557.349/0001-06.** Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº 8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações.** Caucaia/CE, 27 de setembro de 2021.

A **AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** faz publicar o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.05.13.06. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.04. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ** destinados às diversas unidades do município de Caucaia/CE. Contratante: **AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO.** Contratado: **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 41.557.349/0001-06.** Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº 8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações.** Caucaia/CE, 27 de setembro de 2021.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE** faz publicar o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.05.13.05. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.04. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ** destinados às diversas unidades do município de Caucaia/CE. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.** Contratado: **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 41.557.349/0001-06.** Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº 8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações.** Caucaia/CE, 27 de setembro de 2021.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** faz publicar o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.05.13.13. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.04. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ** destinados às diversas unidades do município de Caucaia/CE. Contratante: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA.** Contratado: **DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 41.557.349/0001-06.** Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº 8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Fica**

**aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações.** Caucaia/CE, 27 de setembro de 2021.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** faz publicar o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.05.13.03. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.04. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ destinados às diversas unidades do município de Caucaia/CE. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE. Contratado: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 41.557.349/0001-06. Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº 8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações.** Caucaia/CE, 27 de setembro de 2021.

**A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** faz publicar o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.05.13.10. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.04. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ destinados às diversas unidades do município de Caucaia/CE. Contratante: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. Contratado: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 41.557.349/0001-06. Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº 8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações.** Caucaia/CE, 27 de setembro de 2021.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE** faz publicar o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.05.13.04. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.04. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ destinados às diversas unidades do município de Caucaia/CE. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 41.557.349/0001-06. Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº 8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações.** Caucaia/CE, 27 de setembro de 2021.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DE CAUCAIA/CE** faz publicar o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.05.13.16. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.04. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ destinados às diversas unidades do município de Caucaia/CE. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. Contratado: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 41.557.349/0001-06. Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº 8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações.** Caucaia/CE, 27 de setembro de 2021.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE CAUCAIA/CE** faz publicar o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.05.13.11. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.04. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ destinados às diversas unidades do município de Caucaia/CE. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. Contratado: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 41.557.349/0001-06. Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº

8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações.** Caucaia/CE, 27 de setembro de 2021.

**O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** faz publicar o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.05.13.14. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.04. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ destinados às diversas unidades do município de Caucaia/CE. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO. Contratado: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 41.557.349/0001-06. Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº 8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações.** Caucaia/CE, 27 de setembro de 2021.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DE CAUCAIA/CE** faz publicar o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.03.15.33. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.04. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ destinados às diversas unidades do município de Caucaia/CE. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. Contratado: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 41.557.349/0001-06. Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº 8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações.** Caucaia/CE, 27 de setembro de 2021.

**O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE** faz publicar o Extrato da Rescisão do Contrato nº 2021.05.13.02. Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.01.28.04. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E CHÁ destinados às diversas unidades do município de Caucaia/CE. Contratante: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. Contratado: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 41.557.349/0001-06. Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº 8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Fica aberto o prazo recursal na forma do art. 109, inciso I, alínea “e” da Lei de Licitações.** Caucaia/CE, 27 de setembro de 2021.